

DECRETO No. 96.439 / 94

EMENTA: Institui a Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra referente à Zona Especial de Interesse Social do Prado e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determinam os artigos 28 e 29 da Lei nº. 14.947, de 30 de março de 1987,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. - Fica instituída a Comissão de Urbanização e Legalização da Posse da Terra referente à Zona Especial de Interesse Social do Prado.

Art. 2º. - A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros e respectivos suplentes:

Assessoria - CENDHEC

TITULAR: LENILSON ALENCAR DE MELO

SUPLENTE: LOURINALDO ALENCAR DE MELO

COMUNIDADE

TITULARES: NOFL FRANCISCO GOMES e JOSÉ ANTONIO GOMES

SUPLENTES: JOSÉ DOMINGUES DE ANDRADE e RAIMUNDO NOGUEIRA LEITE.

URB

TITULAR: ZÉLIA CORREIA DE ARAÚJO

SUPLENTE: LÍGIA MARIA DE ALMEIDA LEITE

ÓRGÃO EXECUTOR - URB

TITULAR: MAURÍCIO ALBERTO ARAÚJO.

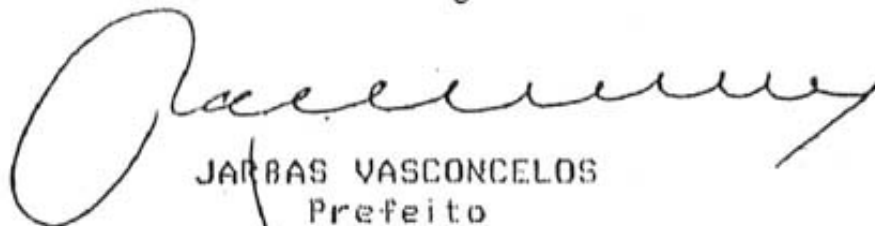
SUPLENTE: EDGARD JOSÉ ASSIS RIBEIRO.

na data de sua publicação

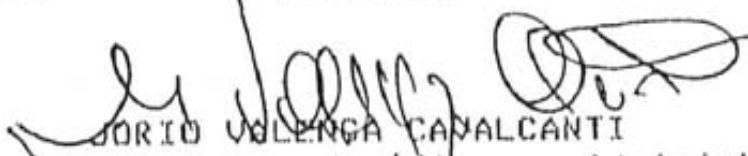
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Antônio Farias, 12 de Setembro de 1994.



JARBAS VASCONCELOS  
Prefeito



JÓRIO VALENÇA CAVALCANTI  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Administrativos